



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2022 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

#### **CERTIDÃO:**

certidões estaduais

- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

#### **Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer CNH categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**Jair Boni Cogo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 008/2022 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

#### ANEXO ÚNICO

CARGO: AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
45	SONIA PAULA BORGES GONÇALVES
46	FABRICIA BRAZ LEAL
47	LEONARDO RAFAEL HONORATO CABRAL
48	ELIENE DAS DORES LANDIM BRAGA

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
64	ANGELICA APAREC DE MOURA SOUZA
65	MARIA ROSA DIAS DA SILVA
66	SILVIA MARIA MATTOS
67	FATIMA NOBRE FERREIRA
68	JANDIRA SANTOS LIMA GUIMARÃES
69	LUCIANA CALHEIROS DE MORAES
70	KEIDY KEL Y FERREIRA DA SILVA
71	TANIA GARCIA MARIANO
72	ELIANA TEREZAN RAMOS
73	SILVANA DA SILVA ALMEIDA

CARGO: AUDITOR EM SAÚDE PÚBLICA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
06	JOSÉ LOURENÇO MARIN

CARGO: RECEPCIONISTA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
11	IGOR NATHAN CAMARGO SANTOS

CARGO: LAVADOR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
01	MOISES SIMPLICIO DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
23	CAROLINA BATISTA MAIA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois (02) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

  
Jair Boni Cogo



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 29 de Abril de 2022.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, sob o nº 029/2022, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES e S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**, para fornecimento de medicamentos elencados na cotação nº 143/2022, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 017/2022.**

**FAVORECIDO: A P G VIUDES - ME**

**VALOR: R\$ 1.314,00**

**FAVORECIDO: S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**

**VALOR: R\$ 1.287,00**

**JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, sob a demanda solicitada pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente**. Com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, **OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS 37966278115**, com o valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

CASSILÂNDIA-MS, 19 ABRIL 2022

**Matheus Casarin Lucenti Geremonte**

PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº093/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS 37966278115,.**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, sob a demanda solicitada pela Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente**.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

65 SECRETARIA MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE  
65.10.1 SECRET. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE  
13.392.0032-2.025 APOIO FINANCEIRO AS FESTIVIDADES MUNICIPAIS  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

DATA: 29/04/2022

Cassilândia-MS, 29 de Abril de 2022.

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais), para a empresa **OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS 37966278115**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

\_\_\_\_\_  
Cassilândia-MS, 29 de Abril de 2022.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 119/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **OTOGAMIS MORAIS DE FREITAS 37966278115**, com o valor de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E.) localizado na Avenida Juracy Lucas**, com consumo Até dia 31/12/2022, sendo vencedor as empresas: **LUIZ BENEDITO LIMÃO**, com o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil).

CASSILÂNDIA-MS, 19 Abril 2022

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

---

EXTRATO DE CONTRATO Nº **094/2022**.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **LUIZ BENEDITO LIMÃO**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (E.T.E.) localizado na Avenida Juracy Lucas**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102.	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0028-1.013	CONSTRUÇÃO, AMPL, E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil).

DATA:29/04/2022

---

Cassilândia-MS, 29 de Abril de 2022.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil), para a empresa **LUIZ BENEDITO LIMÃO**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

---

Cassilândia-MS, 29 de Abril de 2022.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **LUIZ BENEDITO LIMÃO**, com o valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil).

Em consequência, ficam convocadas as licitantes acima mencionadas, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0120/2022**.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETA, sendo vencedor a empresa: **CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**, com o valor global R\$ 3.430,35 (três mil quatrocentos e trinta e cinco centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 19 ABRIL 2022

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CONTRATADO: **CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**

OBJETO: O objeto do presente **CONTRATO** é a aquisição de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E EQUIPAMENTOS para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETA.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.10.2 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0025-1.013- CONSTRUÇÃO, AMPL, E MAN, DO SIST, DE ÁGUA E ESG. SANITÁRIO

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

VALOR GLOBAL: R\$ 3.430,35 (três mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).  
DATA:29/04/2022.

### Cassilândia-MS 29 de Abril de 2022.

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base no disposto no inciso VII do Art. 38º, e incisos I – alínea “b”, do Art. 109º, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e no constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022 DECIDE:

ADJUDICAR o objeto da referida licitação no valor global de R\$ 3.430,35 (três mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), para a empresa:**CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

### Cassilândia-MS 29 de Abril de 2022.

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2022, referente à licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2022, e, considerando que foram cumpridos os prazos recursais nos termos do inciso VI do artigo 43º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, DECIDE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedor a empresa: **CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS**, com o valor global R\$ 3.430,35 (três mil quatrocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

Em consequência, fica convocada a licitante acima mencionada, para a assinatura do Termo Contratual e retirada da Nota de Empenho, nos termos do Caput do art. 64º, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**JAIR BONI COGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS NO PARQUE ELZA VELDRAME E ORLA Córrego Cedro, entre a Rua Isaías Teixeira Borges e Avenida Cândido Barbosa nesta cidade de Cassilândia, conforme especificações constantes no projeto básico.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 19/05/2022, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITO À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A CPL SOLICITA AOS LICITANTES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A CPL ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO SUPRACITADO, DE 2ª A 6ª FEIRA (DIAS ÚTEIS), DAS 7H00 ÀS 13H00, OU POR MEIO DO SÍTILO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO, [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br).

CASSILÂNDIA-MS, 02 DE MAIO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

---

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Diário Oficial nº 1918 pg. 05, de 29 de Abril de 2022 referente a Dispensa nº018/2022.

Onde se lê: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 157/2022**





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

Leia-se: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022.**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 018/2022**

Cassilândia, 02 de maio de 2022.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E O ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA – APAE, OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro/2022

ASSINAM: Carmem Montelo



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2022.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E O **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA – APAE**, OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro/2022

ASSINAM: Carmem Montelo

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>40</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>40.102</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>08.244.0014.2.041</b>	<b>APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE</b>
<b>3.3.50.43</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>

VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro/2022

ASSINAM: Carmem Montelo

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**CONVENENTE:** CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA - ME

**OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.

**PRAZO:** 08/04/2022 ATE O FINAL DO SEU ANO LETIVO

**VALOR:** R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

**DOTAÇÃO:**

60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.364.0004.2.014 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO

3.3.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

**ASSINAM:** JAIR BONI COGO, IMARA ROZANA DE OLIVEIRA E NILZA ALVES CANGUÇU.

**DATA:** CASSILÂNDIA-MS, 08 DE ABRIL DE 2021



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E O LAR DOS IDOSOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL SÃO FRANCISCO  
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO A MANUTENÇÃO E DESPESAS DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO, CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.041	APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL A COMUNIDADE
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro/2022

ASSINAM: Carmem Montelo

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, E LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE VEICULO, CONFORME CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0038.2.012	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE DESEN. DOS PROG DE ASSIST SOCIAL
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR: R\$ 20.000,00

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro à 31 de Dezembro/2022

ASSINAM: Carmem Montelo

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1920

Terça-feira, 03 de Maio de 2022

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**  
**VICE-PREFEITO: Valdecy Pereira Da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel**  
**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**

### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)  
Fião (PSDB)  
José Martiniano de Moura (PDT)  
Leandro Rosa de Souza (PSDB)  
Luiz Fernando de Souza (PSL)  
Oba Oba (PSDB)